

VI FÓRUM BRASILEIRO DE **COMBATE À CORRUPÇÃO**



(3ª Parte)

Brasília, 03 e 04/12/09

SINDICÂNCIA PATRIMONIAL

**Sindicância Patrimonial, com lastro
na Leis ns. 3.164/57 e 3.502/58
(Polícia Federal – 1990/1)**



I - ESTUDO DE CASO:

Evolução patrimonial do agente público "incompatível" com os recursos e disponibilidades que compõem o seu patrimônio

Quadro sugestivo de corrupção "difusa", "velada", "dissimulada", ...

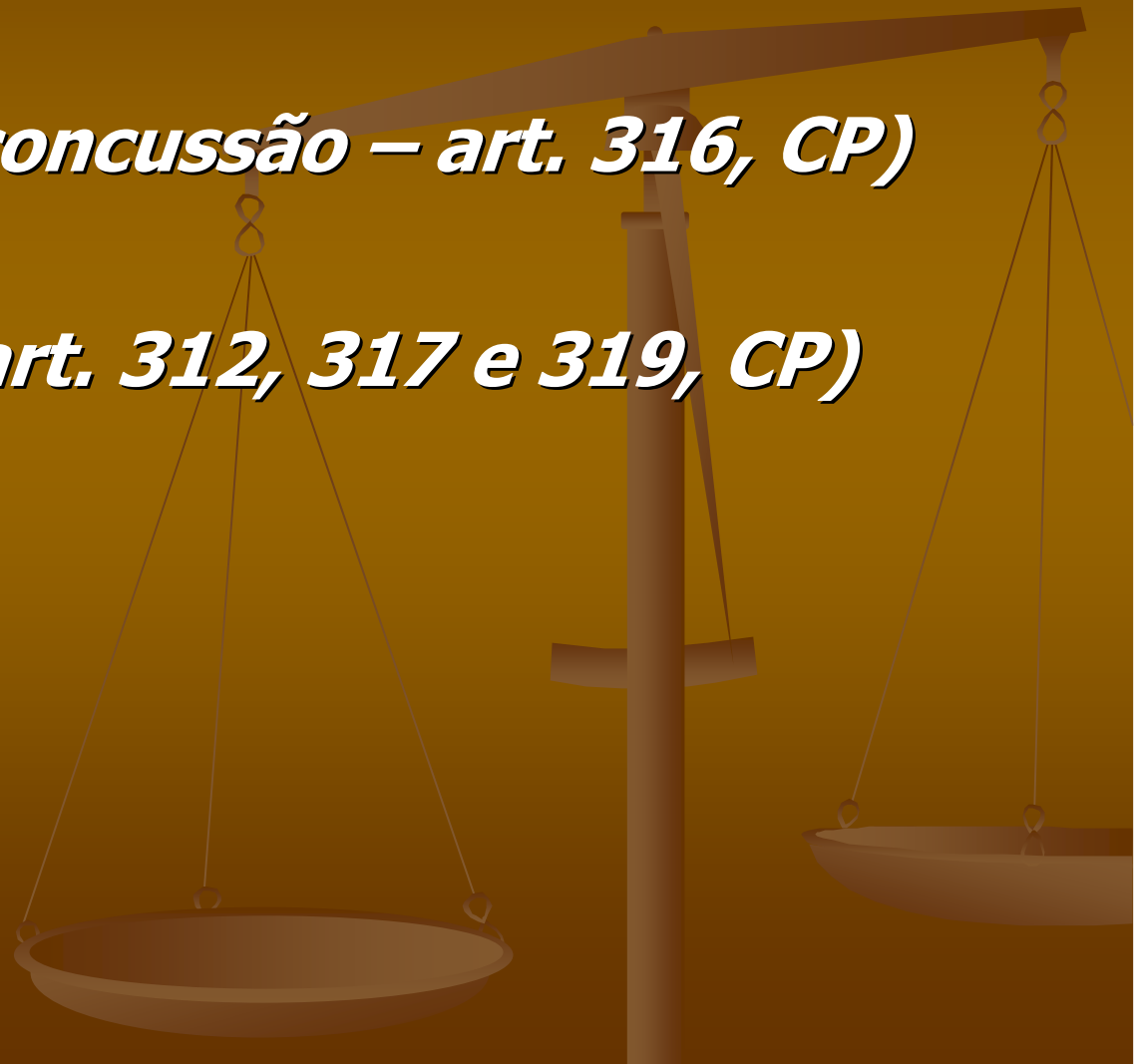
Dificuldade na prevenção quando existe a co-autoria, a participação intencional da pretensa "vítima", a convergência de interesses escusos ...

Prescrição da ação disciplinar – prazo começa a correr da data em que o fato se tornou conhecido (art. 142, § 1º, Lei n. 8.112/90)

**II - PERFIL DO AGENTE PÚBLICO ENVOLVIDO
COM ATOS DE IMPROBIDADE:**

a) agressivo (concussão – art. 316, CP)

b) persuasivo (art. 312, 317 e 319, CP)



Lei n. 8.429/92 -

art. 9º, incs. I, II, III, V, VI, VIII, IX e X

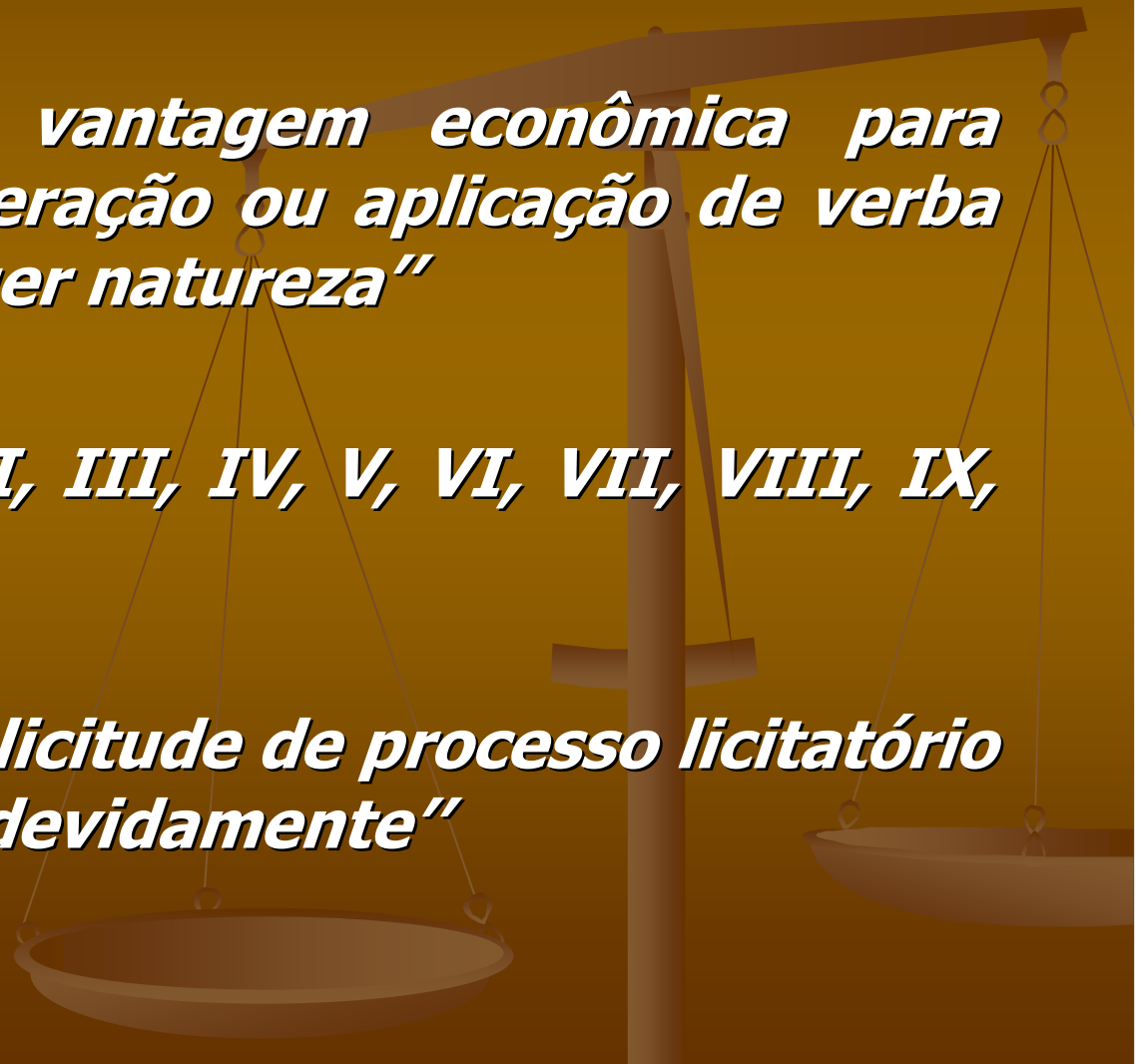
...

"IX – perceber vantagem econômica para intermediar a liberação ou aplicação de verba pública de qualquer natureza"

art. 10, incs. I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIII

...

"VIII – frustrar a licitude de processo licitatório ou dispensá-lo indevidamente"



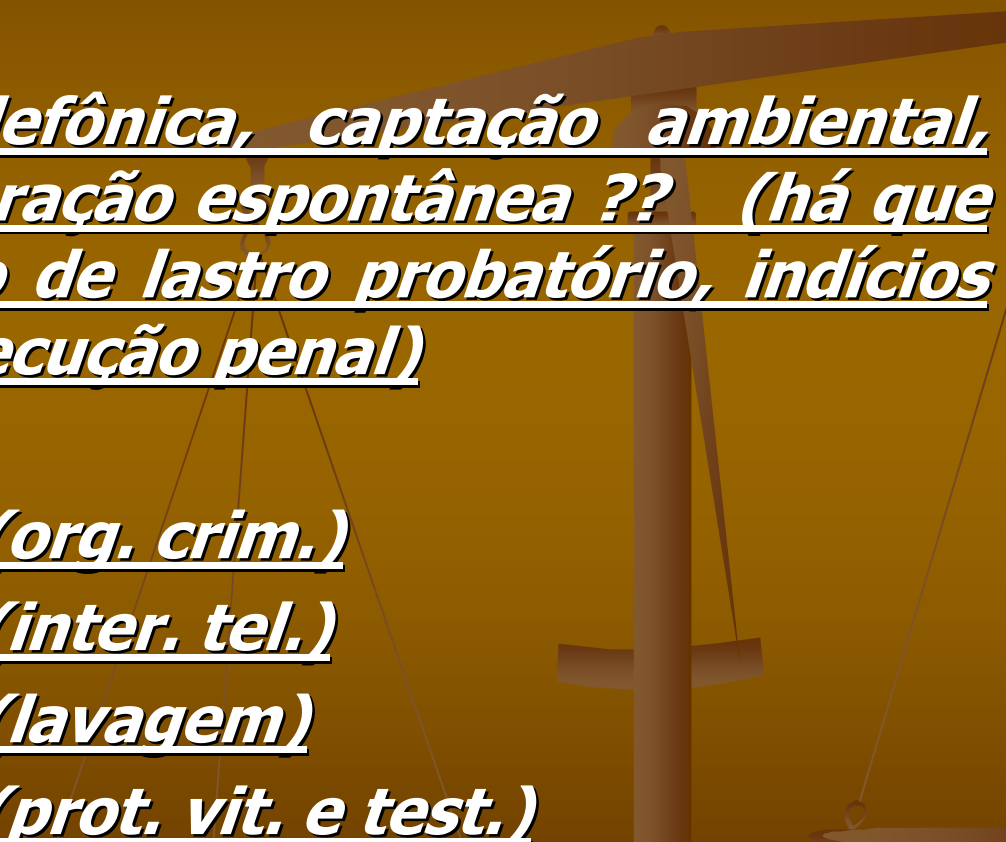
III – MEIO DE FAZER A REPRESSÃO DIANTE DA IMPROBIDADE "DISSIMULADA"

E os conectivos processuais ??

devido processo legal (art. 5º, inc. LIV, C.F.)

STJ, AgRq na AP 510-BA, DJ 23.11.09

"o cidadão não será, sem a devida razoabilidade, objeto de constrangimento e intromissão em sua vida privada".

- 
- **IV - MEIOS LÍCITOS PARA A OBTENÇÃO DA PROVA (art. 5º, inc. LVI, C.F.)**
 - **Interceptação telefônica, captação ambiental, infiltração, colaboração espontânea ?? (há que se ter um mínimo de lastro probatório, indícios razoáveis na persecução penal)**
 -
 - **Lei n. 9.034/95 (org. crim.)**
 - **Lei n. 9.296/96 (inter. tel.)**
 - **Lei n. 9.613/98 (lavagem)**
 - **Lei n. 9.807/99 (prot. vit. e test.)**

- **V - CONCLUSÃO:**



- **Sindicância Patrimonial (Decreto n. 5.483/05 e Portaria n. 335/06 – MECT/CGU – DOU 31.05.06)**

